



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

**Projeto de Lei nº 65/2016.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), na Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Agricultura, Esporte e Lazer e Secretaria da Saúde.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão</b>	<b>06</b>	<b>Secretaria de Turismo</b>	
Proj/Ativ	2033	Manutenção Secretaria	
Elemento	168 33.90.30/0001	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
Elemento	172 33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00

<b>Órgão</b>	<b>08</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>	
Proj/Ativ	2059	Manutenção Secretaria de Saúde	
Elemento	611 33.90.30/0040	Material de Consumo	R\$ 100.000,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão</b>	<b>06</b>	<b>Secretaria de Turismo</b>	
Proj/Ativ	2035	Eventos no Município	
Elemento	158 33.50.43/0001	Subvenções Sociais	R\$ 70.000,00
Proj/Ativ	2025	Manutenção e difusão do esporte, lazer e recreação	
Elemento	176 33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

<b>Órgão</b>	<b>03</b>	<b>Secretaria de Administração</b>	
Proj/Ativ	0001	Reserva de Contingência	
Elemento	351 99.99.99/0001	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	R\$ 100.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

**Projeto de Lei nº 65/2016.**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhores Vereadores!**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização dessa Casa Legislativa para abrir crédito suplementar no valor de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais) nos orçamentos da Secretaria de Turismo e Secretaria de Saúde.

A referida suplementação servirá de suporte para que a Secretaria de Turismo possa realizar o conserto das passarelas e instalação das guaritas danificadas pela recente ressaca que causou grandes estragos a beira mar.

Na Secretaria de Saúde será utilizado para pagamento de combustíveis para a frota de veículos.

Desta forma, envio a presente proposta, para que seja apreciada, confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 10 de novembro de 2016.

**Cilon Rodrigues da Silveira  
Prefeito Municipal**